



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Estruturas Temporárias para Evento Carnaval Antecipado – Potim Folia 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação, montagem, fixação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, compreendendo tendas, palco, gradil de contenção e gerador de energia, destinadas à realização do evento Carnaval Antecipado – Potim Folia 2026, a ser realizado na Praça Francisco de Assis Galvão, no Município de Potim/SP, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade assegurar a infraestrutura necessária à adequada realização do evento Carnaval Antecipado – Potim Folia 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Potim, garantindo condições apropriadas de segurança, organização, conforto e funcionalidade ao público, artistas e equipes técnicas envolvidos.

As estruturas temporárias mostram-se indispensáveis ao suporte operacional do evento, abrangendo, dentre outros aspectos, a proteção contra intempéries, o ordenamento dos espaços, o controle de público e o fornecimento contínuo de energia elétrica.

3. DO LOCAL, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E PRAZOS

Local: Praça Francisco de Assis Galvão – Potim/SP

Área de montagem: A área específica da praça destinada à instalação das estruturas será definida e indicada pelo Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Potim, no Parque Francisco de Assis Galvão, Centro – Potim / SP.

Período de utilização: 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026

Montagem: Conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo de Potim, devendo respeitar a data limite do dia 5 de fevereiro de 2026.

Desmontagem: Poderá ocorrer em até 03 (três) dias após o encerramento do evento, mediante prévio alinhamento com a Secretaria Municipal de Turismo de Potim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DAS ESTRUTURAS

4.1. Tendas

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Tenda 10x10	4 unidades	Tenda medindo 10,00 m x 10,00 m (100 m ²) cada, cobertura piramidal, individual, confeccionada em estrutura metálica, com pé-direito variando de 3,00 m a 4,50 m de altura, dotada de calhas reforçadas para canalização de água. Lona seminova, na cor branca, destinada à redução da transferência térmica (efeito estufa), confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto autoextinguível, com proteção química antimoho e antifúngica. Possibilidade de fechamento em até 3 (três) laterais, quando solicitado.
Tenda 5x5	2 unidades	Tenda medindo 5,00 m x 5,00 m (25 m ²) cada, cobertura piramidal, individual, confeccionada em estrutura metálica, com pé-direito variando de 2,50 m a 3,00 m de altura, dotada de calhas reforçadas para canalização de água. Lona seminova, na cor branca, destinada à redução da transferência térmica (efeito estufa), confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto autoextinguível, com proteção química antimoho e antifúngica. Possibilidade de fechamento em até 3 (três) laterais, quando solicitado.
Tenda 4 x 3	4 unidades	Tenda para eventos medindo 4,00 m (quatro metros) de largura por 3,00 m (três metros) de profundidade , composta por estrutura metálica modular, com as seguintes características mínimas: TENDA 4X3 - Estrutura: confeccionada em tubos de aço galvanizado ou metalon, com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência mecânica, estabilidade e segurança durante o uso em áreas públicas e eventos de grande circulação; Cobertura: confeccionada em lona sintética tipo PVC ou similar, impermeável, com proteção contra raios UV, material



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

		anti-chamas ou com retardamento de propagação de fogo, conforme normas técnicas aplicáveis; Fechamentos laterais: laterais em lona removível, com possibilidade de abertura frontal total ou parcial, conforme necessidade operacional; Balcão frontal: balcão fixo ou removível, integrado à estrutura da tenda, destinado ao atendimento ao público e apoio para comercialização de alimentos, confeccionado em material resistente, lavável e de fácil higienização, em conformidade com as normas sanitárias vigentes; Pé-direito: altura mínima compatível com o uso operacional (mínimo aproximado de 2,30 m), permitindo circulação segura de pessoas e instalação de equipamentos; Fixação: sistema de ancoragem adequado ao solo (estacas, pesos ou lastros), garantindo estabilidade e segurança estrutural; Acabamento: em boas condições de uso, sem rasgos, perfurações ou oxidações aparentes, apresentando aspecto visual adequado a eventos oficiais do Município; Montagem e desmontagem: inclusas no fornecimento, realizadas por equipe especializada, observando-se normas de segurança do trabalho.
--	--	---

4.2. Gerador de Energia

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Gerador de Energia	1 unidade	Gerador de energia móvel a diesel, com cabine, capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensões de 220/127 volts, incluindo, no mínimo, 50 (cinquenta) metros de cabos (03 cabos de fase e 01 cabo neutro), 01 caixa de distribuição e sistema de aterramento composto por 01 haste de cobre e cordoalha de cobre nu com seção mínima de 16 mm ² e extensão de 5 (cinco) metros, incluindo conectores. Incluso todo o combustível necessário ao funcionamento durante o período do evento.

4.3. Palco e Área de Serviço

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Palco	1 unidade	Palco medindo 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com estrutura tipo P.A. Fly, cobertura e fechamento nas laterais e no fundo em lona antichamas. Piso em estrutura metálica com compensado de 20 mm, na cor preta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

		com altura mínima de 1,50 m e máxima de 2,00 m em relação ao solo.
--	--	--

4.4. Gradil de Contenção

Item	Quantidade	Descrição Técnica
Gradil	100 peças, totalizando 200 metros	Gradil de contenção para eventos, tipo barricada em aço, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, confeccionado em tubo de 1.1/4" (31,75 mm), com espessura mínima de 1,20 mm, travessas em barra redonda de 5/16", dotado de travas opcionais do tipo gancho desencontrado ou pino de encaixe, com acabamento galvanizado eletrolítico, na cor prata, peso aproximado de 10 kg, com pés desencontrados para melhor alinhamento e menor ocupação de espaço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar a montagem, fixação, manutenção e desmontagem de todas as estruturas objeto deste Termo de Referência;
- Garantir a segurança, estabilidade e resistência das estruturas, mediante utilização de sistemas adequados de ancoragem e fixação, considerando a ocorrência de intempéries climáticas, tais como ventos e chuvas;
- Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada durante todo o período do evento;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- Cumprir integralmente as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo de Potim atuará como Gestora do Contrato, sendo responsável pelo acompanhamento, fiscalização, validação da execução dos serviços e indicação da área destinada à instalação das estruturas.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comprovação da execução integral dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Turismo de Potim, observadas as disposições legais e administrativas vigentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedada a substituição de materiais e equipamentos ou a redução dos padrões técnicos estabelecidos neste Termo de Referência sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Turismo de Potim

Potim, 6 de janeiro de 2026.

DORIAN ONTIVEROS FILHO
Secretário Municipal de Turismo